

**PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DIR 138**  
**SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026 – TURMA 3**

**1. DISCIPLINA: DIR 138 – DIREITO E LEGISLAÇÃO DA ENGENHARIA**

**2. PROFESSOR-COORDENADOR: BERNARDO PIMENTEL SOUZA**

**3. HORÁRIOS E SALAS DAS AULAS: segunda-feira, às 8:00, na sala 306 do PVB, e quinta-feira às 10:00, na sala 200 do PVB.**

**4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Noções de Direito. Fontes do Direito. Teoria Geral do Estado. O Estado brasileiro. Direito Constitucional. Direito Administrativo. Direito Civil. Responsabilidade Civil. Direito do Consumidor. Direito Tributário. Direito Penal. Direito Processual. Lei Federal n. 5.194, de 1966.

**5. OBJETIVOS DA DISCIPLINA:**

**5.1. OBJETIVOS GERAIS:** estimular o pensamento reflexivo, desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive, conferir aos universitários instrumentos que possibilitem a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 9.394, de 1996.

**5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** outorgar os universitários formações cívico-cidadã e jurídico-profissional, para que possam compreender o Estado, especialmente o Estado brasileiro, os institutos jurídicos que ensejam o exercício da cidadania, como a iniciativa popular e a ação popular, bem assim os principais institutos jurídicos necessários ao exercício profissional de nível superior, como as leis e o processo legislativo de regência das profissões.

**6. METODOLOGIAS DE ENSINO E RECURSOS DIDÁTICOS ADICIONAIS:**

A propósito das metodologias de ensino, serão disponibilizadas obras jurídicas de domínio público na **página eletrônica do Departamento de Direito** (<http://www.dpd.ufv.br/>), no item **Graduação**, no subitem **Planos de Ensino** ([https://www.dpd.ufv.br/?page\\_id=7169](https://www.dpd.ufv.br/?page_id=7169)), para fins de leituras prévias pelos discentes, apresentações, discussões e esclarecimento de dúvidas em sala de aula, com exposições do conteúdo pelo professor.

Além das aulas expositivas que serão lecionadas pelo professor-coordenador, também serão disponibilizados cursos institucionais *online* gratuitos referentes a conteúdos da disciplina.

## **7. FREQUÊNCIA:**

**7.1.** À vista do **artigo 89, inciso II, da Resolução n. 06, de 2018**, aprovada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Viçosa – CEPE, **a aprovação na disciplina depende do comparecimento em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas ministradas no semestre letivo, com a consequente reprovação de discentes com mais de 15 (quinze) faltas ao longo do semestre letivo, nos seguintes termos:**

**“Art. 89 - Será considerado reprovado na disciplina o estudante que:**

**I - obtiver, após a realização do exame final, nota final inferior a 60 (sessenta);**

**II - comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas ministradas;**

**III - comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas práticas ministradas.” (sem os destaques no original).**

## **8. AVALIAÇÕES:**

**8.1.** Serão disponibilizadas 4 (quatro) avaliações, cada uma com o valor de 100 (cem) pontos, com a nota final calculada pela média aritmética de todas avaliações, sendo que a quarta e última avaliação conterá 10 (dez) questões de múltipla escolha sobre todo o conteúdo da disciplina.

**8.2.** A Primeira Avaliação consistirá na realização e na entrega individual em sala de aula de modo pessoal ao professor-coordenador do certificado físico de qualquer um (frise-se, basta a realização de um curso) dos dois cursos abaixo (conforme a livre escolha de cada discente) **até a aula do dia 10/9/2026, inclusive:**

**Administrador de Organizações Cívicas: Direitos Humanos e Justiça**

<https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/enrol/index.php?id=51>

ou (facultativamente)

**Empresas e Direitos Humanos**

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/333>

**8.3.** A Segunda Avaliação consistirá na realização e na entrega individual em sala de aula de modo pessoal ao professor-coordenador do certificado físico de qualquer um (frise-se, basta a realização de um curso) dos dois cursos abaixo (conforme a livre escolha de cada discente) **até a aula do dia 19/10/2026, inclusive:**

**Direitos do Consumidor para o Cidadão**

<https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/enrol/index.php?id=118>

ou (facultativamente)

**Educação Fiscal e Cidadania**

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/635>

**8.4. A Terceira Avaliação consistirá na realização e na entrega individual em sala de aula de modo pessoal ao professor-coordenador do certificado físico de qualquer um (frise-se, basta a realização de um curso) dos dois cursos abaixo (conforme a livre escolha de cada discente) até a aula do dia 23/11/2026, inclusive:**

**Conceitos Básicos de Responsabilidade Civil e Penal**

<https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/enrol/index.php?id=64>

ou (facultativamente)

**Pressupostos da Responsabilidade Civil**

<https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/online/curta-media-duracao-online/pressupostos-da-responsabilidade-civil>

**8.5. A Quarta Avaliação conterá 10 (dez) questões de múltipla escolha sobre todo o conteúdo da disciplina e será realizada na própria sala regular da disciplina, no mesmo horário da aula regular, no dia 3/12/2026.**

**8.6. A prova de SEGUNDA CHAMADA DAS AVALIAÇÕES ACIMA ocorrerá no dia 7/12/2026, NA PRÓPRIA SALA DE AULA E NO HORÁRIO DA AULA.**

A prova de segunda chamada terá o mesmo valor (100 pontos), com 10 (dez) questões de múltipla escolha sobre todo o conteúdo da disciplina.

**8.7. O Exame Final (EF), em favor de todos discentes com notas entre 40 e 59 pontos, ocorrerá na data e no local indicados pelo Diretor do Registro Escolar ([https://www.res.ufv.br/?page\\_id=903](https://www.res.ufv.br/?page_id=903))**

**8.8. A Quarta Avaliação, a prova de Segunda Chamada e o Exame Final serão INDIVIDUAIS e SEM CONSULTA alguma.**

Para cada questão de múltipla escolha só haverá uma alternativa correta, a ser indicada pelo discente no gabarito, com a utilização de **CANETA** de qualquer cor.

Serão DESCONSIDERADAS as respostas a lápis, com rasura no gabarito, sem resposta no gabarito e as que contiverem duas ou mais alternativas apontadas no gabarito.

Serão DESCONSIDERADAS as provas SEM INDICAÇÃO DO NOME OU DA MATRÍCULA DO DISCENTE.

A COMPREENSÃO E A INTERPRETAÇÃO DOS TEXTOS DAS QUESTÕES INTEGRAM AS AVALIAÇÕES.

Em caso de AUSÊNCIA ou de ATRASO SUPERIOR a **15 minutos** após o horário de início das aulas destinadas às avaliações, será lançada nota 0 (zero) no sistema *Sapiens*.

**8.9. A ausência nas avaliações e a falta de entrega das atividades acadêmicas ocasionarão o lançamento de faltas no sistema Sapiens.**

**8.10.** Ao final do semestre letivo, serão somadas as notas alcançadas pelos discentes nos trabalhos acadêmicos, provas regulares e de segunda chamada, quando for o caso. Serão aprovados diretamente os discentes com notas finais iguais ou superiores a 60 pontos. Os discentes com notas finais **entre 40 e 59 pontos, inclusive**, têm direito à realização de exame final, nos termos e na forma da Resolução n. 06, de 2018. Já os discentes com notas **inferiores a 40 serão reprovados diretamente**, sem oportunidade de realização de exame final, conforme o disposto na referida resolução.

**9. DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DISCENTE INDIVIDUAL:** segunda-feira, das 10:00 às 12:00, de modo presencial, no gabinete ocupado pelo professor-coordenador na sede do Departamento de Direito (DPD), e também em todos dias úteis, na sala virtual [meet.google.com/kfq-votg-udd](https://meet.google.com/kfq-votg-udd), mediante prévia solicitação de reserva de horário para atendimento.

**10. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO COM O PROFESSOR DA DISCIPLINA:** [bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)

**11. BIBLIOGRAFIA:**

MAGALHÃES, Camila Instituições de Direito Público e Privado. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, Superintendência de Educação a Distância. 2017

[https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/24418/1/eBook Instituicoes do Direito Publico e Privado-Ciencias Contabeis UFBA.pdf](https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/24418/1/eBook_Instituicoes_do_Direito_Publico_e_Privado-Ciencias_Contabeis_UFBA.pdf)

PAULA FILHO, Afrânio Faustino de; e LEE, Ana Lúcia Carrilo de Paula. Instituições de Direito Público e Privado. Volume 1, Rio de Janeiro, Fundação CECIERJ, 2009, disponível gratuitamente no endereço eletrônico oficial da Fundação CECIERJ (<http://teca.cecierj.edu.br/>), também disponível na página eletrônica do Departamento de Direito ([www.dpd.ufv.br](http://www.dpd.ufv.br)).

PAULA FILHO, Afrânio Faustino de; LEE, Ana Lúcia Carrilo de Paula; e VALADÃO, Valdo Bretas. Instituições de Direito Público e Privado. Volume 2, Rio de Janeiro, Fundação CECIERJ, 2009, disponível gratuitamente no endereço eletrônico oficial da Fundação CECIERJ (<http://teca.cecierj.edu.br/>), também disponível na página eletrônica do Departamento de Direito ([www.dpd.ufv.br](http://www.dpd.ufv.br)).